

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2016
PROTOCOLO 13466/2016
Processo Administrativo nº. 128/2016

REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2017

1. Aos vinte e três dias do mês de agosto de 2017, autorizado pelo **Pregão Presencial nº. 057/2016**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em Exercício, Sr., **Silvestre Savitzki**, brasileiro, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande, portador da Carteira de Identidade RG nº. 13.120.160-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 827.799.709-44, e assistido pelo (a) Procurador Procurador Geral do Município Sr. **Fabiano Dias dos Reis**, OAB/PR 45.402 e em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde Sr. **Rejomar Lopes de Andrade**, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.998.679-80, e o DETENTOR DA ATA **M.H.M. DO COUTO – COMERCIAL - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 97.533.241/0001-38, Inscrição Estadual nº. 90564309-60, Inscrição Municipal nº. 15958, com endereço à Rua Rio Branco, nº 445 – Centro – Apucarana/PR, CEP 86800-120 , Fone (43) 3034-3474, neste ato representado pelo **Srª. Maria Helena Mori Do Couto**, inscrita no CPF/MF sob nº 744.675.229-72.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2016**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 15 de agosto de 2017, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nas especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme o especificado na Tabela de Itens e Valores extraídos do sistema Betha Compras em anexo, conforme Proposta de Preços Atualizada.

1.2. O objeto da presente Ata é o **Registro de Preços para aquisição de Equipamentos e Materiais Médico Hospitalares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.**

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº. 057/2016.

3. Os itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 (Material Permanente) deverão ser entregues na Divisão de Patrimônio, situada à Avenida Venezuela, nº 247, Bairro Nações – Fazenda Rio Grande, em até 15 (quinze) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento/Empenho.

3.1 Os itens 02, 21, 30 e 31 (Material de Consumo) deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Francisco Claudino dos Santos, nº 430– Fazenda Rio Grande/PR, em até 15 (quinze) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento/Empenho.

4. O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor Francisco Exedito Damas Soares Junior, matrícula 349.123, devidamente designado como fiscal pela Secretaria Municipal de Saúde, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

5. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

Observação 1: As empresas, detentoras do Registro de Preços, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 1095/2005, assumem o compromisso de fornecer os itens objeto desta Ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o Edital e sua Minuta de Contrato, correspondente ao Pregão Presencial nº 057/2016.

Observação 2: O Município de Fazenda Rio Grande, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, orientará a Secretaria solicitante, no sentido de praticar todos os atos relativos ao controle e acompanhamento dos preços registrados.

Fazenda Rio Grande, 23 de agosto de 2017.

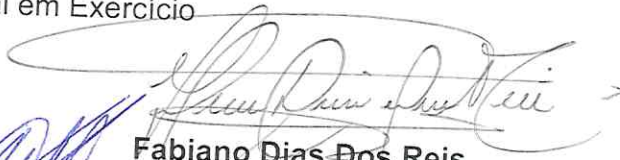
p/ Contratante:-



Rejomar Lopes de Andrade
Secretário Municipal de Saúde



Silvestre Savitzki
Prefeito Municipal em Exercício



Fabiano Dias Dos Reis
Procurador Geral do Município
OAB/PR nº45.402

p/ Contratada:-



Maria Helena Mori Do Couto
M.H.M. Do Couto – Comercial - Me

Testemunhas:-



Simone A. A. Rodrigues
Compras



Maristela S. Szeremeta
Ass. Administrativo
Mat. 350.241

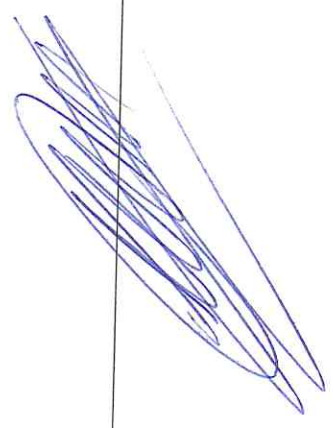
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	----------	-------------	-----------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 128/2016 Licitação: 57/2016 - PR
 Fornecedor: 11836 - M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME Data da Homologação: 15/08/2017

8	08-39-0019	Balança digital infantil descrição: balança infantil digital, com capacidade aproximada de 15 quilos, com sensibilidade de 5 em 5 gramas, visor com 07 (sete) dígitos no próprio corpo prato confeccionado em aço inoxidável, acoplado ao etiquetador que deverá imprimir a data de nascimento, o número do quarto da mãe. A balança deverá ser provida de memória de peso (tecla fixa), que quando pressionada mantém o peso da criança no display, mesmo após a criança ser retirada do prato, ta "o" acionada quando necessário, uso de uma acomodação específica para a criança, não interrompendo na pesagem. Dimensões aproximadas:- 38 cm de comprimento; 34 cm de largura 15 cm de altura, prato 50X24 cm voltagem 110/220V. O produto deverá ter acabamento perfeito, isento de quaisquer defeitos com rebarbas e sinais de oxidação. O prato deverá ser revestido com acolchoado plástico. Identificação: - no corpo do produto deverá conter de forma legível e permanente, a marca do fabricante.	BALMAK / ELP25BBC	UNI	30,000	0,0000	470,0000	14.100,00	Venceu
---	------------	---	-------------------	-----	--------	--------	----------	-----------	--------

Total do Fornecedor -----> 30,000 14.100,00

Fazenda Rio Grande, 23 de Agosto de 2017.



6

8